Câmara Municipal de Sorriso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000063745037478

Ao expediente
Sala de Sessão

REQUERIMENTO Nº 106/2013

Secretáriosa

BRUNO STELLATO - PDT, VERGILIO DALSÓQUIO - PPS E VEREADORES DAS BANCADAS PR, PSD, PTB, PPS, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Silval Barbosa, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Senhor Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, ao Senhor Anderson Aparecido dos Anjos, Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, a Senhora Maria Antonia Soares, Delegada Regional da Polícia Judiciária Civil, ao Exmo. Senhor Pedro Taques, Senador da República - PDT, ao Exmo. Senhor Mauro Savi, Deputado Estadual - PR, ao Exmo. Senhor José Domingos Fraga Filho, Deputado Estadual - PSD e ao Exmo. Senhor Zeca Viana, Deputado Estadual - PDT, com cópia ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso e ao Senhor Tiago Garcia Damaceno, Delegado da Polícia Judiciária Civil de Sorriso, requerendo a reforma e ampliação das instalações do prédio da DELEGACIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL de Sorriso.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a cidade de Sorriso nescessita de uma Delegacia de Policia Judicíaria Civil com estrutura física, pois a demanda da cidade está cada vez maior.

Considerando que a delegacia existente em nosso município está em péssimas condições de uso, onde há um esgoto a céu aberto, celas em estado precário, portas de entrada e saída sem nenhuma condição de segurança, armário e lugar inapropiado para guardar armas e munições apreendidas, o alojamento que devia existir, de fato não existe por falta de espaço físico, móveis permanentes como computador, mesa, cadeira, prateleira estão gastos e antiquados para uso e destacamos também, que a delegacia não desfruta de acessórios necessários para o trabalho dos investigadores, como a falta de uma câmera fotográfica digital, que quando necessitada no trabalho, é adquirida através de empréstimos de terceiros.

8

Considerando que é de responsabilidade governamental manter regular a compra de mantimentos para limpeza e materiais de escritório, onde o mesmo não está sendo suficiente para a atual demanda, pois a delegacia está dependendo de boa vontade de empresários que estão colaborando com doações, destacando que a Delegacia de Polícia Judicíaria Civil de Sorriso é a segunda mais produtiva, perdendo apenas para Delegacia da Capital.

Considerando que existe uma obra de ampliação em andamento da referida Delegacia, que está paralizada a mais de um ano, por falta de materiais, mão de obra e incentivo do governo.



Câmara Municipal de Sorriso ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000063745037478

Considerando o que preceitua o § 5º do artigo 244 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso: "promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou revindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais oi Estaduais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2013.

BRUNO STELLATO

Vereador PDT

VERGILIO DALSOQUIO

Vereador PPS

CLAUDIO OLIVEIRA

Vereador PR

FÁBIO GAVASSO

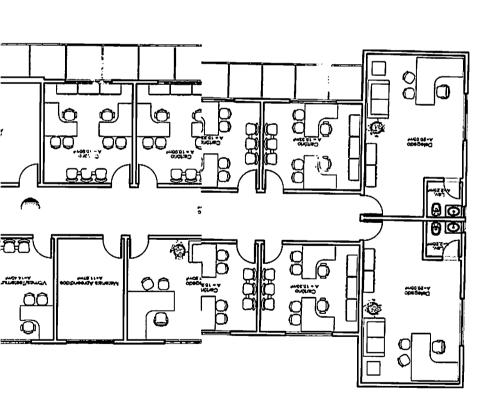
Vereador PPS

MARILDA SAVI Vereadora PSD

JANE DELALIBERA

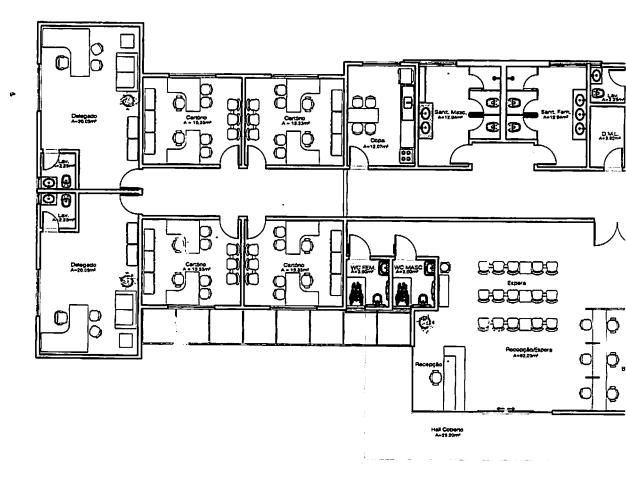
Vereador PR

OLESELLO Vereador PTB

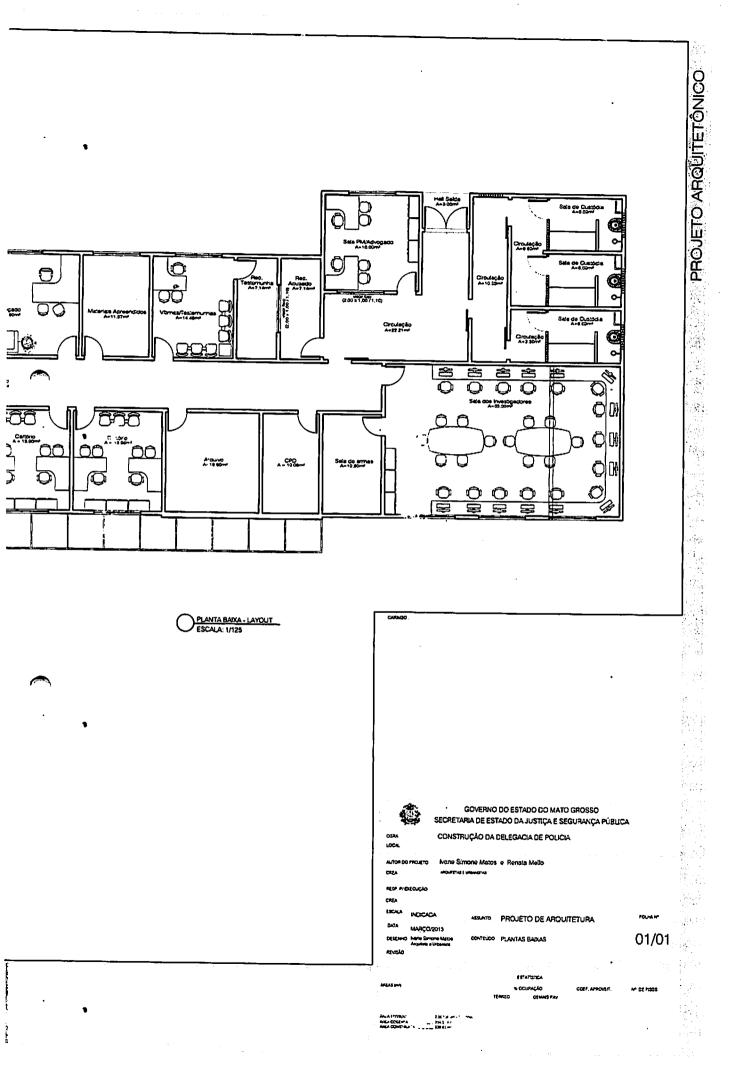


MODELO DELEGACIA PADRÁD - NÍVEL 3 A = 69,169 H

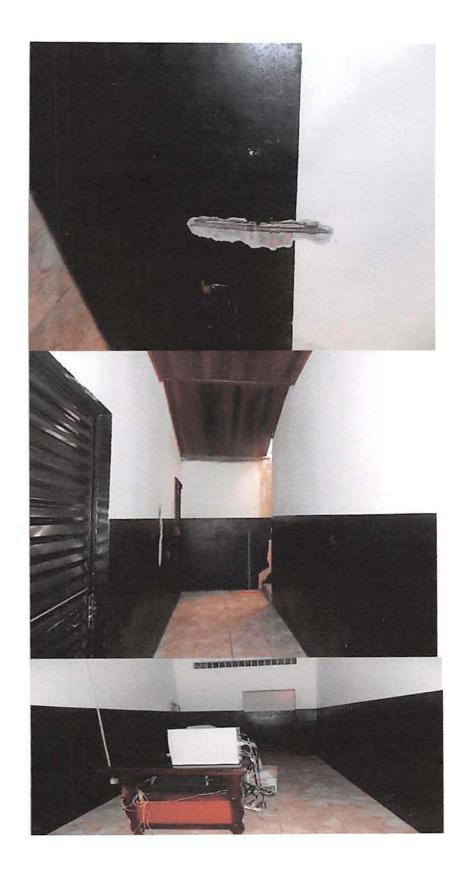
MODELO DELEGACIA PADRÃO - NÍVEL 3 A = 694,09 M²



MAPA - PARTE 1



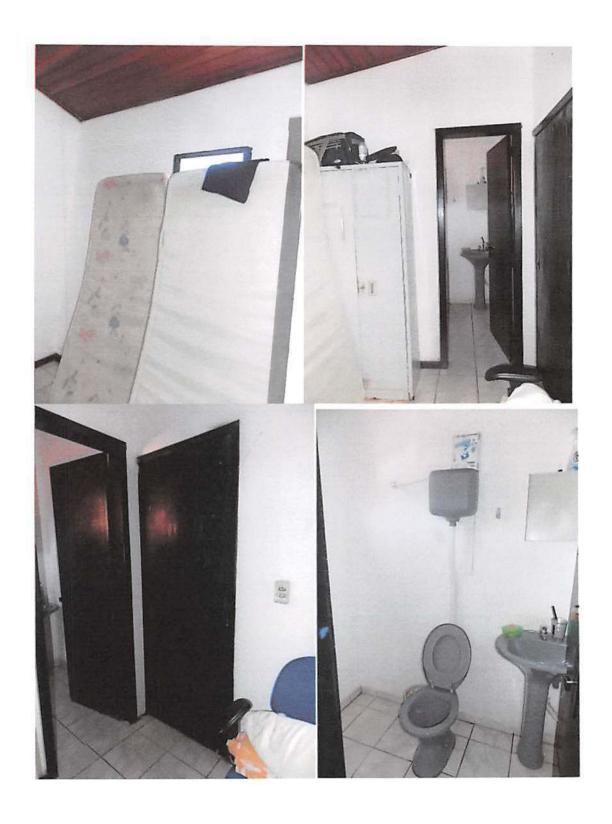
MAPA - PARTES



- CORREDOR, PAREDES E FORRO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA.



SALA DE CONFECÇÃO DE BOLETINS DE OCORRENCIA (ESPAÇO, PAREDES EMBOLORADAS, SEM PORTAS, SEM ESPAÇO FISICO).

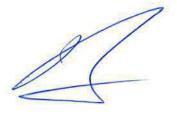


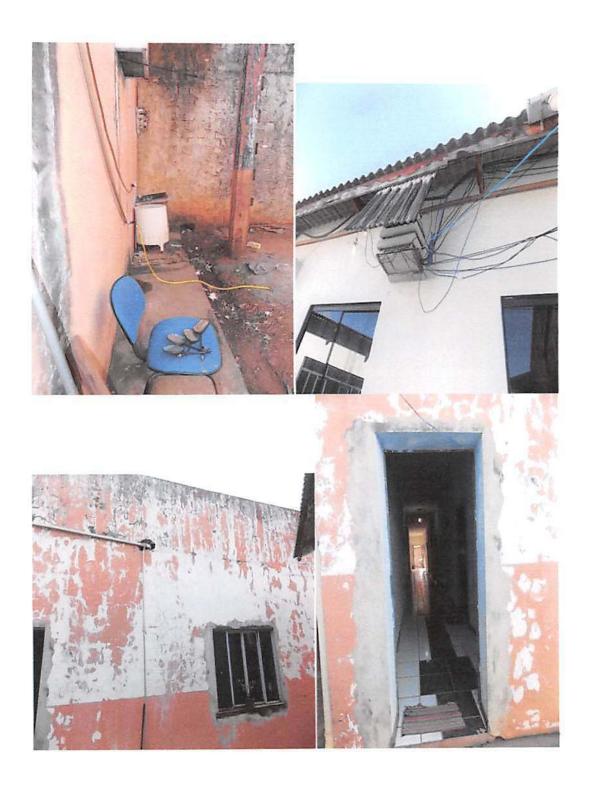
BANHEIRO ÚNICO PARA USO GERAL, NÃO HÁ ALOJAMENTO DE POLICIAL PLANTONISTA SOMENTE COLCHÕES EM PÉSSIMO ESTADO.



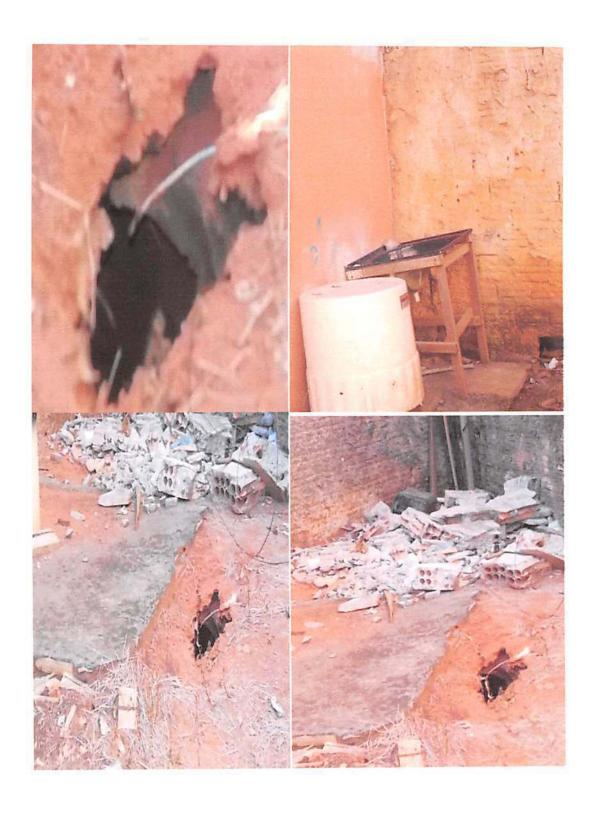


CELAS EM CONDIÇÕES DESUMANAS, FIAÇÃO ELÉTRICA EXPOSTA, CORREDOR DE ACESSO AS CELAS EM CONDIÇÕES VULNERÁVEIS.

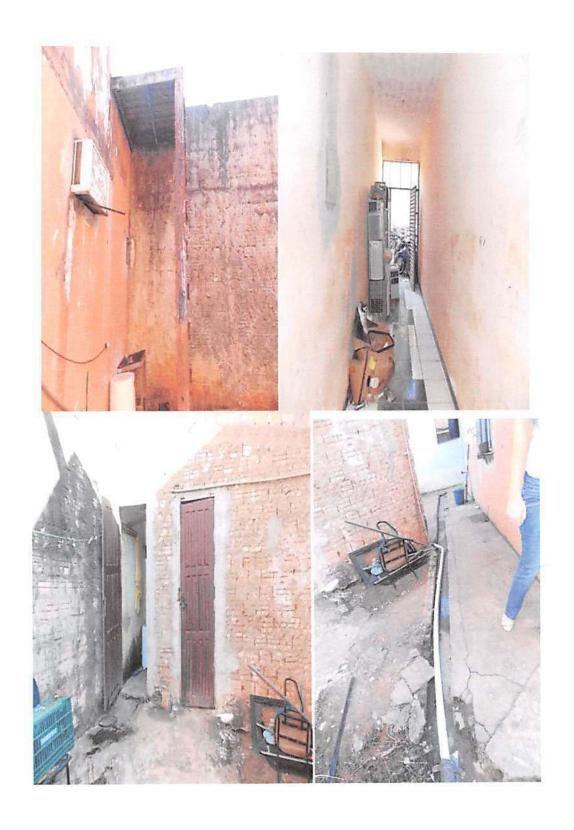




ÁREA DE SERVIÇO SEM CONDIÇÃO DE USO, JANELAS SEM SEGURANÇA, PINTURA EM PÉSSIMO ESTADO.



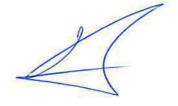
SUPOSTA LAVANDERIA, COM ESGOTO A CÉU ABERTO NO MESMO ESPAÇO FÍSICO.



ÁREA DE SERVIÇO DESCOBERTA, TUBULAÇÃO DE ESGOTO DA COZINHA AO AR LIVRE.

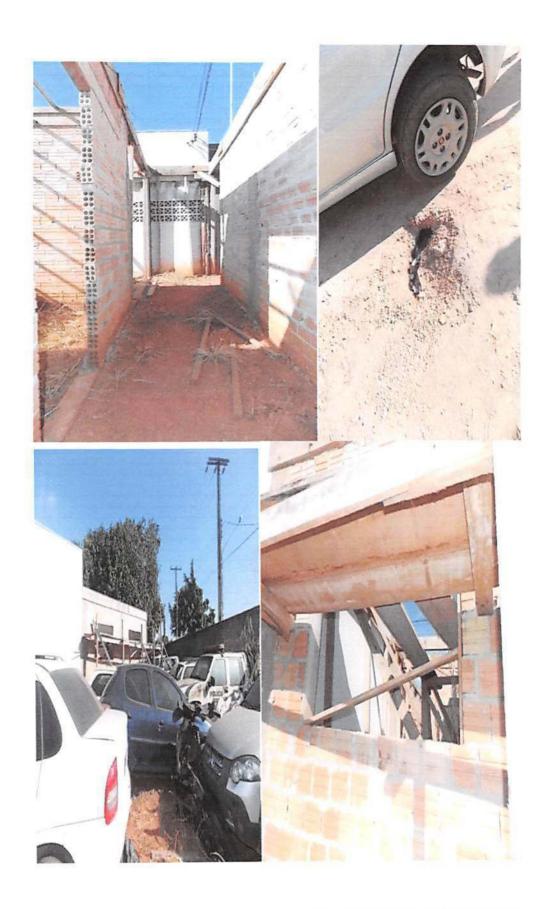


SEM ESPAÇO FÍSICO PARA VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS E PRODUTOS APRENDIDOS, MURO DE FACIL ACESSO.





FOSSAS DAS CELAS QUE NO PERIODO DAS CHUVAS TRANSBORDAM, GARAGEM DE SERVIDOR E JANELA QUE FASCILITA A FUGA DE DETENTOS.



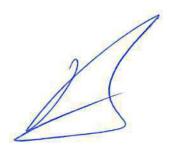
GARAGEM DE SERVIDO COM FOSSA ABERTA AO LADO, ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS APREENDIDOS, OBRA DE AMPLIAÇÃO PARALIZADA.



OBRA PARALIZADA, ESTACIONAMENTO DE MOTOCICLETAS E VEÍCULOS APREENDIDOS, E MURO VULNERAVEL.









TUBULAÇÃO PRECÁRIA, PORTÃO BAIXO SEM SEGURANÇA, OBRA PARALIZADA.



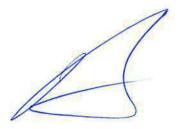
CÂMERAS DE SEGURANÇA NÃO FUNCIONAM, ACESSO FACIL ATRAVÉS DE PORTÃO BAIXO.



CORREDORES COM LAMPADAS QUEIMADAS, PEQUENO ESPAÇO PARA ATENDIMENTO.



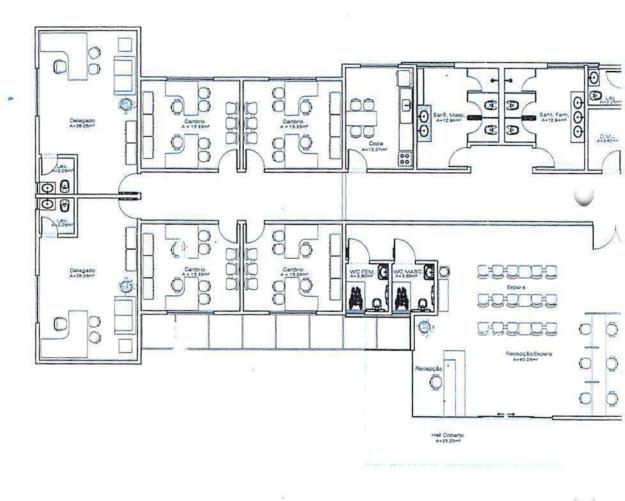
ARQUIVO EEM PESSIMO ESTADO, AR CONDICIONADOS NÃO FUNCIONAM.





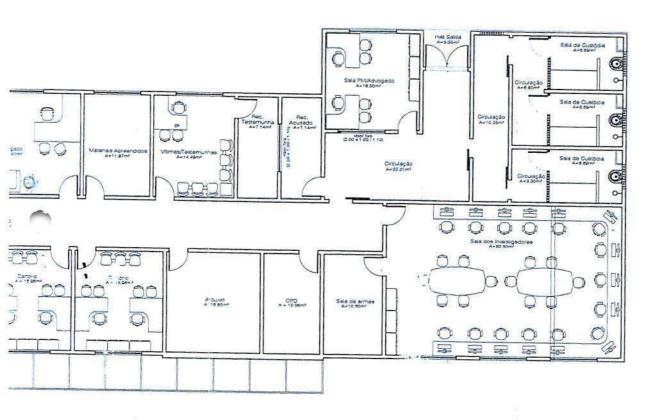
LUGAR IMPRÓPRIO PARA GUARDAR ARMAS SENDO UM ARMÁRIO DE AÇO EM PÉSSIMO ESTADO.

MODELO DELEGACIA PADRÃO - NÍVEL 3 A = 694,09 M²



cas.

TITAL DIET-



PLANTA BAXA - LAYOUT ESCALA: 1/125

CARMSO

1

· GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

IRRA CON

CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA

AUTOR DO PROJETO

Ivane Simone Matos e Renata Mello

CREA ARQUITTAS E URBANETAS

PESA PYENEGUÇÃO

ESCALA INDICADA

ASSUNTO PROJETO DE ARQUITETURA

FOLHA Nº

DESENHO Ivane Simone Mato Arquiteta e Urbanista CONTEUDO PLANTAS BAIXAS

01/01

AREAS (W)

ESTATISTICA NICCUPAÇÃO TÉMBEO DEMAS PAV

IT M DE PISC

AMA CONCINA 1111 A)
AMA CONCINA 1111 A)
AMA CONCINA 1111 A)

11101 010= =



ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Ao expediente
Sala de Sess...

0 3 10 2013

000063D84C672F4

REQUERIMENTO Nº 107/2013

DIRCEU ZANATTA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Senhor Eugênio Destri, Secretário Municipal de Governo e ao Senhor Antônio Miguel Dalsóquio, Presidente do COMSEP, requerendo informações sobre a paralisação dos serviços da Central de Monitoramento das câmeras de vigilância implantadas pelo Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP) do Município de Sorriso MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Inciso V do Artigo 244 do Regimento Interno assegura ao vereador: "Promover", perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais;

Considerando que a segurança publica tem sido uns dos grandes desafíos desta casa e de empenho de todos os vereadores;

Considerando que a central de monitoramento é uma ferramenta de grande importância no auxilio de nosso efetivo policial;

Considerando que já é uma conquista do nosso município e que merece um aumento dos trabalhos e não a paralisação;

Considerando que muitas são as indagações e questionamentos que chegam à Câmara Municipal quanto ao assunto.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de maio de 2013.

DIRCEU ZANATTA Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

Ao expedience Sala de Sesso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000063EC4C68D7D

REQUERIMENTO Nº 108/2013

DIRCEU ZANATTA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, a Senhora Marilene Savi, Secretária Municipal de Administração e ao Senhor Marcos Folador, Secretário Municipal de Fazenda, requerendo cópias na íntegra do Processo Administrativo, Concurso de Projeto 001/2013 do Município de Sorriso MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que estas informações permitirão um melhor entendimento sobre a destinação dos valores a ser repassados a essa organização, bem como, monitoramento das atividades da (OSCIP) de forma mais detalhada e eficiente, assegurando a correta aplicação dos montantes disponibilizados;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que é função do vereador acompanhar todos os atos do Poder Executivo, suas autarquias, consórcios, e atividades desenvolvidas pelas empresas ligadas ao Poder Público Municipal ou que dele recebe subvenções, sob pena de ser responsabilizado pela omissão.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de maio de 2013.

DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB